



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

LEI Nº 1257

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO MUNI-
CÍPIO DE OURO FINO (MG), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º.- Fica denominada AVENIDA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS, a Avenida Perimetral, que tem seu início na Rua Prefeito José Serra e término na Rua Joaquim Chavasco.

Artigo 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 25 de
janeiro de 1.983.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal